



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº ____/2021

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Linhares - AMALI e dá outras providências.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Organização da Sociedade Civil - OSC, denominada Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Linhares - AMALI, inscrita no CNPJ nº 43.694.211/0001-84, endereçada à Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, nº 3884, Bairro José Rodrigues Maciel, CEP: 29.902-530, nesta cidade de Linhares - ES.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, sendo revogados os dispositivos em contrário.

Linhares, 30 de novembro de 2021.


Professor Antônio Cesar
Vereador - PV



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Linhares - AMALI desempenha um importante trabalho social ao prestar apoio aos pais que precisam de orientações sobre como contribuir com o tratamento de filhos portadores de TEA, após o diagnóstico e auxiliam estas crianças a levarem uma vida com dignidade, acolhimento e respeito.

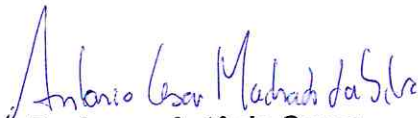
Dentre estes auxílios, a AMALI busca fornecimento de atendimento terapêutico, médico, odontológico, serviço social, fonoaudiólogo, pedagógico e quantas forem possíveis e necessárias na promoção de qualidade de vida, autonomia, cidadania e dignidade humana.

Igualmente, tal instituição luta pelo respeito e cumprimento dos direitos conquistados pelas pessoas autistas, bem como no que se refere à conscientização da população em geral, rompendo as barreiras do preconceito.

Neste sentido, em razão do relevante papel social desempenhado pela Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Linhares - AMALI, vem a necessidade de declarar a sua utilidade pública. Faz-se necessária tal declaração, visto que a partir do momento que uma associação tem a sua utilidade pública declarada, ela passa a ter acesso a uma série de recursos que antes lhe eram restritos e que permitirão o seu melhor funcionamento.

Portanto, a declaração de utilidade pública da referida Associação, lhe permitirá um trabalho ainda melhor e que será compatível com a sua relevância para a sociedade linharensense.

Linhares, 30 de novembro de 2021.


Professor Antônio Cesar
Vereador - PV